



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do **PSC (Partido Social Cristão)**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Vitor da Silva Coelho **QUE SEJA FEITO A RESTAURAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE DA AVENIDA RUY PINTO BANDEIRA, PROXIMO A SUPER CRECHE, NO BAIRRO AEROPORTO, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

DOCUMENTO:	Lud
PROTOCOLO GERAL:	53096
NUMERO PRÓPRIO:	29
DATA PROTOCOLO:	19/01/17

A referida faixa foi posta na intenção de ajudar na travessia de mães que trazem seus filhos para a creche, pois a mesma esta totalmente apagada e não dá mais visão para que o motorista possa ver e dar passagem a pedestre que ali precisam atravessar e muitos destes pedestres são pais ou até avós de uma certa idade., que correm risco todos os dias, pois muitos motoristas não param para dar preferência ao pedestre.

V. Exa. sabe, sem dúvida, que esta ação é de suma importância para nossa população.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de Janeiro de 2017.


PR DELANDI PEREIRA MACEDO
PSC (Partido Social Cristão)

A.C.C

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"